



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23034.024080/2024-82

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 9/2024

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado(a) pela Diretora de Administração, a Sra. Leilane Mendes Barradas, nomeada pela Portaria nº 1.975 de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1477920, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços nº 09/2024, a empresa BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 61.192.522/0010-18, com sede em Av. Jose Alves de Oliveira, nº 300, Condomínio Business Park Jundiaí, Galpão 13 - Bairro: Distrito Industrial, Jundiaí/SP, CEP 13.213-105, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Alexandre Luís Neves, CPF nº 135.XXX.XXX-05, tendo em vista o que consta no Processo nº 23034.024080/2024-82 e em observância a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 09/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a formalização do reajuste de preços referente à Ata de Registro de Preços nº 9/2024 (SEI nº4252864), com base no IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas no mês de julho, cujo índice registrado foi de 2,96%, referente a esse mês e aos onzes anteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE

2.1. Nos termos do item 7.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do art. 25, § 7º, da Lei n. 14.133/2021, o reajuste produzirá efeitos financeiros a partir de 21/08/2025.

2.2. Os novos valores reajustados serão os seguintes:

Região de Abrangência	Grupo	Tipo do Kit	Quant. Total de Kits	Item	Descrição	Marca	Quant. de Item por Kit	Quant. Total de Itens	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total	Valor Total Reajustado
Norte	3	(Ensino Fundamental Anos Finais)	319.090	27	Caderno Universitário 200 folhas	Jandaia	2	638.180	R\$ 15,83	R\$ 16,30	R\$ 10.102.389,40	R\$ 10.401.420,13
				28	Caderno de Desenho 96 folhas	Jandaia	1	319.090	R\$ 7,24	R\$ 7,45	R\$ 2.310.211,60	R\$ 2.378.593,86
				29	Lápis de Cor (caixa com 12 cores)	Jandainha/GreenCastle/ Gatte Kids	1	319.090	R\$ 4,54	R\$ 4,67	R\$ 1.448.668,60	R\$ 1.491.549,19
				30	Lápis de Cor Tons de Pele (caixa com 6 cores)	Jandaia/Gate Kids	1	319.090	R\$ 2,50	R\$ 2,57	R\$ 797.725,00	R\$ 821.337,66
				31	Borracha Escolar	Jandaia/Master/ Mercur	2	638.180	R\$ 0,21	R\$ 0,22	R\$ 134.017,80	R\$ 137.984,73
				32	Apontador com Depósito	Jandainha/Leo&Leo/ Gatte	2	638.180	R\$ 0,78	R\$ 0,80	R\$ 497.780,40	R\$ 512.514,70
				33	Lápis Grafite	Jandainha/GreenCastle	4	1.276.360	R\$ 0,28	R\$ 0,29	R\$ 357.380,80	R\$ 367.959,27
				34	Caneta Esferográfica Azul	Jandaia/Compactor	2	638.180	R\$ 0,62	R\$ 0,64	R\$ 395.671,60	R\$ 407.383,48
				35	Caneta Esferográfica Preta	Jandaia/Compactor	1	319.090	R\$ 0,62	R\$ 0,64	R\$ 197.835,80	R\$ 203.691,74
				36	Caneta Esferográfica Vermelha	Jandaia/Compactor	1	319.090	R\$ 0,62	R\$ 0,64	R\$ 197.835,80	R\$ 203.691,74
				37	Tesoura sem Ponta	Jandainha/Leo&Leo	1	319.090	R\$ 2,22	R\$ 2,29	R\$ 708.379,80	R\$ 729.347,84
				38	Régua	Maxcril	1	319.090	R\$ 2,24	R\$ 2,31	R\$ 714.761,60	R\$ 735.918,54

			39	Transferidor 180º	Maxcril	1	319.090	R\$ 1,82	R\$ 1,87	R\$ 580.743,80	R\$ 597.933,82
			40	Esquadro 45º	Maxcril	1	319.090	R\$ 2,10	R\$ 2,16	R\$ 670.089,00	R\$ 689.923,63
			41	Esquadro 60º	Maxcril	1	319.090	R\$ 2,21	R\$ 2,28	R\$ 705.188,90	R\$ 726.062,49
VALOR TOTAL DO KIT										R\$ 62,11	R\$ 63,95
VALOR TOTAL DO GRUPO 3										R\$ 19.818.679,90	R\$ 20.405.312,83

Região de Abrangência	Grupo	Tipo do Kit	Quant. Total de Kits	Item	Descrição	Marca	Quant. de Item por Kit	Quant. Total de Itens	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total	Valor Total Reajustado
Nordeste	8	(Ensino Médio, EJA, Fundamental e EJA Médio)	743.078	92	Caderno Universitário 200 folhas	Jandaia	3	2.229.234	R\$ 13,26	R\$ 13,65	R\$ 29.559.642,84	R\$ 30.434.608,27
				93	Caderno de Desenho 96 folhas	Jandaia	1	743.078	R\$ 6,06	R\$ 6,24	R\$ 4.503.052,68	R\$ 4.636.343,04
				94	Borracha Escolar	Jandaia/Master/Mercur	2	1.486.156	R\$ 0,17	R\$ 0,18	R\$ 252.646,52	R\$ 260.124,86
				95	Apontador sem Depósito	Jandainha/Leo&Leo/Gatte	2	1.486.156	R\$ 0,29	R\$ 0,30	R\$ 430.985,24	R\$ 443.742,40
				96	Lápis Grafite	Jandainha/GreenCastle/Gatte Kids	3	2.229.234	R\$ 0,24	R\$ 0,25	R\$ 535.016,16	R\$ 550.852,64
				97	Caneta Esferográfica Azul	Jandaia/Compactor	2	1.486.156	R\$ 0,52	R\$ 0,54	R\$ 772.801,12	R\$ 795.676,03
				98	Caneta Esferográfica Preta	Jandaia/Compactor	1	743.078	R\$ 0,52	R\$ 0,54	R\$ 386.400,56	R\$ 397.838,02
				99	Caneta Esferográfica Vermelha	Jandaia/Compactor	1	743.078	R\$ 0,52	R\$ 0,54	R\$ 386.400,56	R\$ 397.838,02
				100	Régua	Maxcril	1	743.078	R\$ 1,88	R\$ 1,94	R\$ 1.396.986,64	R\$ 1.438.337,44
				VALOR TOTAL DO KIT								R\$ 51,44
VALOR TOTAL DO GRUPO 8										R\$ 38.223.932,32	R\$ 39.355.360,72	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

3.1. Este Termo de Apostilamento será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e terá vigência a partir de sua assinatura.

3.2. E, por estarem de acordo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Assinado eletronicamente por:

LEILANE MENDES BARRADAS
Diretora de Administração do FNDE
Órgão Gerenciador

ALEXANDRE LUÍS NEVES
BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.
Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS NEVES**, Usuário Externo, em 19/08/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILANE MENDES BARRADAS**, Diretor(a) de Administração, em 19/08/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4994577** e o código CRC **32B6EA5F**.